

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 082 de 2025 de autoria da Verª Dra. Karine Brandão

Ementa: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ A MEDALHA “HERÓI
ITAGUAIENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

Ver. Fabinho Taciano
Presidente

Ver. Nando Rodrigues
Relator

Ver. Adilson Pimpo
Membro

